

## **Sistema do Cadastro Único Versão 7**

**Migração de municípios capacitados em novembro e dezembro de 2010  
ocorrerá em 19 de fevereiro de 2011**

Em dezembro de 2010, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) iniciou a implantação da Versão 7.3 do Sistema do Cadastro Único. Em 19 de fevereiro de 2011, a expansão nacional da nova versão terá continuidade com a migração dos municípios que realizaram a capacitação operacional nos meses de novembro e dezembro de 2010 e que cumpriram todos os requisitos previstos para migração. O agendamento da migração dos municípios para a Versão 7.3 foi definido entre o MDS e a CAIXA e considera:

- O mês de realização da capacitação operacional da Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único;
- A infraestrutura de conectividade mínima necessária para o acesso ao Sistema on-line;
- Possuir ao menos um Usuário Master cadastrado para acesso à Versão 7.1 – Módulo de Consulta.

Os municípios que realizaram a capacitação operacional em janeiro e que cumprirem todos os requisitos previstos para a migração, passarão a utilizar a Versão 7 no dia 19 de março.

Para obter mais informações sobre o fluxo de migração, consulte a [reedição da Instrução Operacional nº 38](#), de 7 de janeiro de 2011.

**ATENÇÃO:** Há, ainda, alguns ajustes a serem realizados no Sistema, pois a Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único em funcionamento apresenta alguns campos diferentes daqueles descritos nos novos formulários. Isto será corrigido em breve, mas, para não dificultar o trabalho de cadastramento e atualização cadastral na Versão 7, será divulgada Instrução Operacional específica com o objetivo de divulgar as divergências existentes entre alguns campos dos novos formulários e da Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único e as orientações de como as informações deverão ser digitadas no novo Sistema.

Versão preliminar do Manual Operacional da Versão 7 do Sistema do Cadastro Único estará disponível no sítio do MDS nesta sexta-feira

Para auxiliar os municípios que migraram para a Versão 7 do Sistema do Cadastro Único, será disponibilizada, no portal do MDS, a versão preliminar do Manual Operacional.

Esta versão apresenta uma visão geral sobre o Sistema, principais conceitos, perfil de acesso, orientações de como consultar e cadastrar pessoas e famílias, como cadastrar entrevistadores e unidades territoriais locais.

Este instrumento servirá como fonte de consulta para os gestores e operadores municipais, auxiliando-os nos procedimentos operacionais e de gestão que serão realizados pela prefeitura no Sistema. A versão

final do Manual estará disponível em breve.

**IMPORTANTE** - Lista com os municípios que migrarão para a Versão 7 do Cadastro Único já está disponível no SigPBF, localizado no portal do MDS

Os municípios que enviaram técnicos para participar da capacitação operacional da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único, em novembro e dezembro de 2010, e que cumpriram todos os requisitos previstos para a migração, terão acesso à Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único na segunda quinzena de fevereiro de 2011. Deverão ainda atender ao seguinte calendário:

- Até o dia 12/2/2011 – Efetuar a extração e transmissão dos arquivos para a base nacional do Cadastro Único e importar os arquivos de retorno no Aplicativo off-line do Cadastro Único – Versão 6.05;

Paralelamente a esses procedimentos, o município deve iniciar a coleta dos dados das famílias por meio dos novos formulários do Cadastro Único para que, na data prevista para implantação do novo sistema, a gestão municipal tenha formulários preenchidos para inclusão das informações no Sistema.

- 19/2/2011 – Terceiro sábado de fevereiro: a CAIXA promove a migração do município para a Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único.

**ATENÇÃO:** Após o início das atividades na Versão 7.3 do Sistema de Cadastro Único, nenhum arquivo transmitido para a Base Nacional do Cadastro Único por meio da Conectividade Social será processado, e retornará automaticamente rejeitado com a mensagem “Prefeitura migrada para a Versão 7”. O município poderá utilizar o Aplicativo off-line do Cadastro Único – Versão 6.05 exclusivamente como fonte de consulta.

Publicada instrução operacional sobre a revisão cadastral de 2011

A Senarc publicou nesta segunda-feira, 14 de fevereiro, a Instrução Operacional 41, que divulga informações e procedimentos relativos ao processo de revisão cadastral das famílias do Programa Bolsa Família.

De acordo com a IO 41, o público da Revisão Cadastral de 2011 é composto pelas famílias cujas informações cadastrais, ao fim do ano anterior, estejam com mais de dois anos sem nenhuma atualização ou revalidação, segundo os dados disponíveis no Cadastro Único. Especificamente para 2011, esse público é composto pelas famílias que estão com as informações cadastrais há mais de dois anos sem nenhuma atualização ou revalidação, considerando a situação dos cadastros em 31 de dezembro de 2010.

As famílias que compõem o público da Revisão Cadastral de 2011 tem a data final de 31 de outubro de 2011 para procurarem a área responsável pelas ações de cadastramento no seu município. Em novembro de 2011, haverá o bloqueio dos benefícios das famílias que não atualizaram os cadastros até a data prevista, e, em janeiro de 2012, os benefícios serão cancelados.

No decorrer do ano de 2011, as famílias que forem convocadas para o processo de averiguação dos indícios de inconsistência nas informações cadastrais, a ser realizado pela Senarc, serão somadas à lista da Revisão Cadastral, produzindo uma lista unificada com as demandas de atualização de cadastros. Esta lista conjunta, que conterà a identificação da motivação para a convocação (se por indícios de inconsistência ou se por revisão cadastral), será atualizada mensalmente durante o ano de 2011.

A Senarc publicará, em breve, uma instrução operacional específica para as famílias com indícios de inconsistência.

Acesse [aqui](#) a íntegra da Instrução Operacional 41, de 14 de fevereiro de 2011.

#### ANOTE NA AGENDA

25 de fevereiro – Novo prazo para cadastrar, no Módulo Recurso on-line do [Sicon](#), os recursos relativos às repercussões do descumprimento das condicionalidades do mês de novembro de 2010.

31 de março – Prazo para lançamento das informações de comprovação do gasto do IGD-M no Demonstrativo no SuasWeb referentes ao exercício de 2009, sem que haja repercussão no fator III da fórmula de cálculo do IGD.

31 de março – Prazo para o registro da deliberação do CMAS quanto à análise da comprovação dos gastos do IGD-M no SuasWeb referentes ao exercício de 2009, sem que haja repercussão no fator IV da fórmula de cálculo do IGD.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.